Resolução nº : 3763/99
Protocolo nº : 217229/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO e SEDU relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 65.938,57 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA